



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012159/2018-05 e o que ficou decidido em sua 270ª reunião realizada em 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 1, de 05 de junho de 2007, que trata da Regulamentação Específica do Estágio de Interesse Curricular do Curso de Ciência da Computação da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do CEPE